

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 010/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Nome da autoridade competente: Vanderley Ziger.

Número do CPF: ***.101.019-**.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**

Nome da autoridade competente: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor)

Número do CPF: ***.636.635-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, do Ministério da Educação

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG/Gestão - 158565/26442 - Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG: 158565 - Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB)**

3. OBJETO:

Apoiar as ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do Projeto " PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO NO AGRONEGÓCIO DA BANANICULTURA DO TERRITÓRIO DO MACIÇO DE BATURITE - CE", proposto pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO NO AGRONEGÓCIO DA BANANICULTURA DO TERRITÓRIO DO MACIÇO DE BATURITE - CE" classificado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola:

Seguindo as seguintes metas:

META 1(2021) - Concessão de bolsas para os residentes;

META 2 (2021) - Concessão de bolsas para o Professor orientador;

META 3 (2021- Serviço de impressão de materiais diversos (folders, banners, faixas, cartilhas, certificados, listas, relatórios) e Custos com publicações (artigos, traduções, livros ou vídeos técnicos);

META 4 (2021) — Serviços de análise (Custos com análise de solo, água e folhas em laboratórios credenciados e custos de postagem, laudos e recomendações).

META 5 (2021 - Contratação de fundação para gestão administrativa (custo operacional a fundação de apoio);

META 6 (2022)- Concessão de bolsas para os residentes;

META 7 (2022) Concessão de bolsas para o Professor orientador;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto será de grande relevância para as área produtoras de banana da região, pois proporcionará experiência profissional para os residentes, integrando teoria e prática, contribuindo para que tenham a oportunidade de vivenciar o cotidiano da produção agropecuária, por outro, a oferta de assistência técnica irá contribuir com soluções tecnológicas e científicas para o setor agropecuário da região.

A proposta apresentada é o resultado de reuniões no território do maciço de Baturité, que ocorreram antes da elaboração da presente proposta, construída entre várias parcerias com produtores, órgão municipais, estaduais e federais, bem como empresas, entidades de classe e instituições de relevância no setor agropecuário do estado, possibilitando assim a aproximação dos residentes, com um ambiente profissional capaz de fortalecer e aprimorar os conhecimentos adquiridos na formação acadêmica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

Α	Unidade	Descentralizadora	autoriza	а	subdescentralização	para	outro	órgão	ou	entidade	da
ad	ministraçã	io pública federal?									

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. 										
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.										
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)										
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (x)Sim										
• •	()NãoO pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global									
pactuado:	ito sera destillad	o aos segi	illites custos i	munetos, ate	o minice de .	20% UU Va	ioi giobai			
1. Pagamento de taxa de administração à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) Ou Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação (ASTEF) no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente a 7,35% do valor global pactuado.										
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
METAS	AS DESCRIÇÃO de Medida		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim			
META 1 (2021)	Concessão de bolsas para os residentes	uni	90	R\$ 1.200,00	R\$ 108.000,00	09/2021	12/2025			
PRODUTO Relatório Financeiro, listas de participação nas atividades e frequência nas unidades residentes.										
META 2 (2021)	Concessão de bolsas para o Professor orientador	uni	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00	09/2021	12/2025			
PRODUTO Relatório Financeiro e técnico.										
META 3 (2021)	Contratação de Serviço de impressão de materiais diversos (folders, banners, faixas, cartilhas, certificados, listas,	uni	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	09/2021	12/2025			

	relatórios e									
	etc) e Custos com									
	publicações de artigos,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
	traduções, livros									
	ou vídeos técnicos e afins.									
PRODUTO	Relatórios administrativos e financeiros, cópias de 10 publicações realizadas a partir dos trabalhos dos residentes.									
Meta 4 (2021)	Serviços de Análises	uni	1		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	09/2021	12/2025		
PRODUTO Relatório Financeiro, Análise de solo, água e folhas em laboratórios credenciados e custos de postagem, laudos e recomendações.										
Meta 5 (2021)	Contratação de fundação para gestão administrativa	uni	1		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	09/2021	12/2025		
PRODUTO	Relatórios administrativos-financeiros									
META 6 (2022)	Concessão de bolsas para os residentes	uni	150		R\$ 1.200,00	R\$ 180.000,00	04/2022	12/2025		
PRODUTO Relatório Financeiro, listas de participação nas atividades e frequência nas unidad residentes.							unidades			
META 7 (2022)	Concessão de bolsas para o Professor orientador	uni	150		R\$ 200,00	R\$ 30.00,00	04/2022	12/2025		
PRODUTO	Relatório Financeiro e técnico.									
10. CRONO	GRAMA DE DESEN	MBOLSO								
MÊS/ANO				VALOF	VALOR					
Setembro/ 2021					R\$ 171.000,00					
				1						

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO					
339039	Não	R\$ 353.000,00					
339039	Sim (7,35%)	R\$ 28.000,00					

12. PROPOSIÇÃO

Redenção/CE, dezembro de 2024.

Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, dezembro de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Roque do Nascimento Albuquerque**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 06/12/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 39378317 e o código CRC 19D50CC5.